

ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP23003-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 11H (ONZE HORAS) DO DIA 01 DE JUNHO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE TRÊS).

Às 11:00 horas do dia 01 (primeiro) de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise dos Documentos de Habilitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 3.023, de 27 de outubro de 2022, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Larissa Gonçalves de Souza Magalhães - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP23003-SEINFRA**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM NO BAIRRO CIDADE GERARDO CRISTINO (PRÓXIMO A AV. FERNANDES TÁVORA), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP23003-SEINFRA**. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas:

	EMPRESAS	CNPJ
1.	CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA	11.962.967/0001-70
2.	MIZE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	46.062.719/0001-58
3.	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	14.858.301/0001-65
4.	TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA	08.394.134/0001-46

As empresas **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, MIZE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que a empresa **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA** apresentou em seus documentos de habilitação o Balanço Patrimonial referente ao ano de 2021, descumprindo o item 7.3.4.1.2. do edital. As empresas **MIZE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA** em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, estão em conformidade com as exigências do edital. A comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 189/2022, analisou a qualificação técnica e constatou que as empresas **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, MIZE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, em relação a qualificação técnica estão em conformidade com as



exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 31 de maio de 2023. A empresa **MIZE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** declarou ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderá usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 123/2006. A Comissão declarou as empresas **HABILITADAS**:

EMPRESAS	
01.	MIZE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
02.	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
03.	TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA

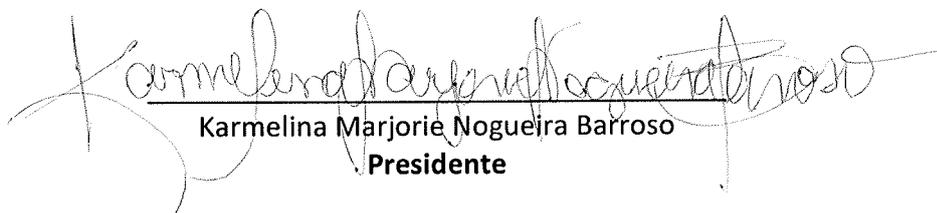
E INABILITADA:

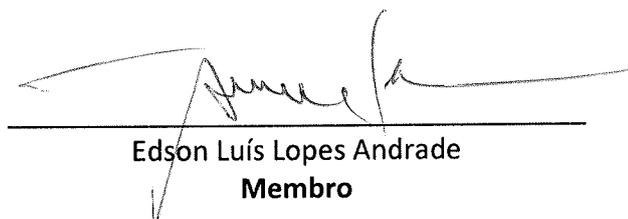
EMPRESA	
01.	CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA por descumprir o item 7.3.4.1.2. do edital.

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata da fase de habilitação/inabilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 02/06/2023. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 01 de junho de 2023.

A COMISSÃO


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luís Lopes Andrade
Membro





SOBRAL **PREFEITURA**



Larissa Gonçalves de Souza Magalhães

Larissa Gonçalves de Souza Magalhães

Membro

Wisley Guimarães Camilo Parente
Gerente de Orçamento de Obras
Secretaria da Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Sobral

Wisley Guimarães Camilo Parente
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura
Membro da Comissão Técnica Especial da SEINFRA
CREA/CE 336235

Ref.: ATA_CP_23003_SEINFRA